

**PORTARIA Nº 370/2025  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA J FERMIANO E CIA LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** as comunicações internas nº 03/2025 e nº 08/2025, emitidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa J FERMIANO E CIA LTDA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 05/2025, Pregão Eletrônico Nº 58/2023, Termo nº 260/2023 referente ao descumprimento dos itens do contrato, não respeitando os prazos estabelecidos, no qual a licitante J FERMIANO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.709.237/0001-72, não cumpriu o previsto no contrato.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de fevereiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo